

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6855 no item LOCATÁRIO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 242/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60, 2º andar, Independência, Nesta Cidade, CEP: 29.306-450, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 809, Livro 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB.

VALOR: O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato estão contempladas no Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 21.02

Projeto/Atividade: 2.030

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 02827/175900000006 - FMDA-FUNDO MUNIC.DESENV.AMBIENTAL

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato.

PROCESSO: 40406/2023.

